

TERMOS E CONDIÇÕES

PEDIDO DE VENDA

Contrato/Ordem de Compra celebrado entre Kellogg Brasil Ltda. a seguir denominada simplesmente "KELLOGG" e a parte descrita no quadro Fornecedor, a seguir denominada simplesmente "Fornecedor" de acordo às seguintes condições:

TERMOS E CONDIÇÕES: 1) Após o recebimento deste Contrato/Ordem de Compra o Fornecedor procederá à revisão do documento que formaliza a respectiva negociação. Em caso de divergência em alguma condição, o fornecedor deve comunicar a área de Compras da KELLOGG imediatamente por correio eletrônico (e-mail), Caso contrário, as partes entendem que todos os termos e condições descritos na presente estão formalizados de modo que torna os produtos ou serviços neste Contrato/Ordem de Compra obrigatórios e retornando este documento devidamente assinado pelo responsável legal.

O número do Contrato/Ordem de Compra deverá constar em todas as notas fiscais deste processo.

2) O Fornecedor garante que os bens entregues de acordo com o presente Contrato/Ordem de Compra, estão de acordo com a descrição e as especificações exigidas, mantendo a qualidade e garantia, além de que serem adequados para o uso a que se destinam e estão livres de quaisquer vícios (defeitos).

3) Em caso de alguma divergência em relação a qualidade e especificação, a Kellogg se dá o direito de realizar a devolução parcial ou total dos mesmos, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

4) Para o caso de matérias primas, incluindo, mas não se limitando àquelas destinadas a produção de cereais, e embalagens, todas as cargas devem estar acompanhadas das seguintes documentações: - Laudo de análise; - Certificado Kosher (caso aplicável); - Cópia do checklist de inspeção de carregamento; - Lacre de segurança do caminhão e registro do número do lacre na Nota Fiscal.

5) A KELLOGG não aceita nenhum tipo de cobrança de frete e custo de embalagem para entrega do material, exceto quando esteja especificado neste Contrato/Ordem de Compra.

6) Nenhuma alteração nas condições, termos de pagamento, entregas, preços, qualidade, quantidade e especificações será aceita pela KELLOGG sem a devida autorização prévia e condições alteradas neste Contrato/Ordem de Compra. A KELLOGG tem o direito de aplicar uma penalidade ao seu critério em caso de atraso na entrega e se reserva o direito de recusar mercadorias em caso de atrasos parciais ou totais, sem necessidade de resolução jurídica e sem nenhuma responsabilidade.

7) O Fornecedor garante que todas as mercadorias que serão entregues conforme este Contrato/Ordem de Compra se ajustam a disposições legais em vigor e que se cumprem às normativas vigentes no momento de sua entrega.

8) O Fornecedor declara-se ciente de que a KELLOGG é a única proprietária das marcas, patentes, logos e materiais que envolvem marcas, desenhos slogans, entre outros utilizados pela mesma, bem como o será em relação, inclusive, aos produtos por ventura criados a partir da execução dos serviços aqui contratados; se comprometendo a deles não fazer uso, sem expressa e formal autorização, sob pena de responsabilização civil e criminal nos termos da legislação vigente.

9) No caso de contratação de serviços internos nas instalações da KELLOGG, o Fornecedor obriga-se a determinar aos profissionais que executarão os serviços contratados, a realização de suas tarefas,

sempre respeitando as normas internas, conforme manual (SSTST-SOP 26 Programa de Pré-requisitos de Segurança e Saúde do Trabalho para Contratistas), o qual será disponibilizado após a assinatura deste Contrato/Ordem de Compra.

10) A prestação de serviços eventualmente aqui contratada não enseja qualquer tipo de vínculo, inclusive trabalhista, entre os propostos, prestadores de serviço e empregados do Fornecedor com a KELLOGG; respondendo aquela por todas as obrigações decorrentes de sua posição de empregadora e contratante dos profissionais que se apresentaram para exercer as tarefas inerentes ao fim da obrigação - não se estabelecendo entre estes e o fornecedor ou entre este e a KELLOGG, qualquer tipo de solidariedade em relação aos mesmos.

11) O Fornecedor está de acordo em defender, proteger e deixar livre de todo dano a KELLOGG, suas empresas relacionadas (matriz, filiais, subsidiárias), clientes ou usuários de seus produtos e/ou serviços, em qualquer demanda, julgamento, reclamação, litígio, multa ou requerimento de autoridade, por faltas anteriores ou atuais, por violações causadas por razão da compra, uso, distribuição ou venda dos bens que a KELLOGG adquirir conforme este Contrato/Ordem de Compra.

12) Para os efeitos deste Contrato/Ordem de Compra, serão considerados excludentes de responsabilidade, os eventos considerados casos fortuitos ou de força maior, nos termos definidos pelo Código Civil Brasileiro vigente.

13) O Fornecedor se responsabiliza pela retenção que lhe impuser a Legislação vigente de taxas e impostos incidentes sobre as notas fiscais em caso de prestação de serviços ora contratada, bem como pelo recolhimento das mesmas aos respectivos órgãos credores.

14) O Fornecedor, por si, seus prepostos, empregados e prestadores de serviço, se obriga a manter absoluto sigilo sobre toda a informação, documentação, material ou fato, administrativo ou técnico, inerente à atividade da KELLOGG ou a ela, seus sócios, prepostos, empregados, prestadores de serviço, representantes, hóspedes, visitantes, ou terceiros, a que venha a ter acesso, em virtude do cumprimento do objeto deste contrato, sob pena de responder civil (pelos danos a que der causa) e criminalmente.

São Paulo, de de .

De acordo